dobra

MANUAL DE INSTALAÇÃO

LL-350
CONTROLE REMOTO PARA VENTILADOR DE TETO

O LL-350 é um sistema sem fio para o controle de acionamento do conjunto ventilador de teto e sua lâmpada.
Este produto permite controlar a velocidade de rotação de ventilador (ventilação e/ou exaustão). Utiliza um sistema exclusivo de inversão de giro, mudança de ventilação para exaustão, prolongando a vida útil do ventilador. Permite também o controle de intensidade de luz e liga/desliga no caso de lâmpadas incandescentes ou liga/desliga para lâmpadas fluorescentes (Estas não permitem variação de intensidade de luz).

O Receptor do LL-350 é bi-volt automático, podendo ser ligado em 127V ou 220V, dependendo única e exclusivamente da tensão do conjunto ventilador e lâmpada de teto. Sua transmissão é via Rádio Freqüência Codificada, sendo assim, imune a interferências.

Conta com opção "TIMER", que permite controlar o tempo de desligamento automático do ventilador/lâmpada, otimizando o consumo de energia.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS
Receptor: Alimentação 127V/220V Bi-volt automático;
Transmissor: Alimentação 1 bateria "9V"
Freqüência: 60Hz;
Potência máxima do ventilador: 200W (127V) e 400W (220V);
Potência máxima da lâmpada: 200W (127V) e 400W (220V);
Obs.: Este produto somente pode ser utilizado para o conjunto ventilador e lâmpada de teto.

Atenção! - RISCO DE DANOS NO VENTILADOR/LÂMPADA
O ventilador, lâmpada e a rede elétrica devem ser da mesma voltagem.
Ventilador/Lamp. 110v ligado no LL-350 que deve ser ligado **apenas na rede elétrica 110v**.
Ventilador/Lamp. 220v ligado no LL-350 que deve ser ligado **apenas na rede elétrica 220v**.

INSTALAÇÃO :
IMPORTANTE : Por se tratar de instalação com manuseio da rede de energia, o serviço de instalação deve ser realizado por PROFISSIONAL ESPECIALIZADO (Eletricista).
1 - Desligue a chave geral de força do ambiente onde vai se instalar o controle;
2 - Identifique a voltagem do ventilador, da lâmpada (se houver) e da rede elétrica.
Ventilador/Lamp. 110v ligado no LL-350, que deve ser ligado apenas na rede elétrica 110v.
Ventilador/Lamp. 220v ligado no LL-350, que deve ser ligado apenas na rede elétrica 220v.
3 - Ligue a fiação ao receptor LL-350, respeitando o esquema de energia elétrica mais adequado ao seu ambiente, conforme uma das figuras abaixo(2 páginas);
4 - A antena receptora deve ficar ereta para maior eficiência de recepção;
5 - Após certificar-se de que todas as conexões estão corretas, ligue a chave geral de energia;
6 - Terminado esse processo, o LL-350 está instalado e pronto para funcionar.

dobra

CONTROLE REMOTO - IDENTIFICAÇÃO DAS TECLAS:
Tecla 1: **Liga/ Aumenta** Liga o Ventilador em sua velocidade máxima e aumenta velocidade através de 3 passos

Tecla 2: **Diminui velocidade do ventilador/Desliga** – Desliga o Ventilador segurando o botão por aproximadamente 1 segundo e diminui velocidade através de 3 passos até desligar por cada vez que pressionar.

Tecla 3: **Timer – Desliga o Sistema** (ventilador+lâmpada) com TEMPO PROGRAMADO
Com o ventilador ligado em qualquer velocidade e/ou a lâmpada:
1 Toque Timer: Um bip - 30 minutos
2 Toque Timer: Dois bips - 1 hora
3 Toque Timer: Três bips - 2 horas
4 Toque Timer: Quatro bips - 3 horas
5 Toque Timer: Bip continuo por 1 segundo: Desliga o timer

Obs.: É utilizada também quando se deseja gravar o controle (veja item "gravação do controle")

Tecla 4: **Seletor de Ventilação/Exaustão** - Se ligado o ventilador, ao se acionar a inversão de rotação, ele desligará por aproximadamente 20 segundos e religará no modo inverso;

Tecla 5: **Liga/Aumenta Intensidade da lâmpada**:
a) Utilização com lâmpada incandescente: Liga a Lâmpada no brilho máximo e desliga com toque rápido no botão.
-Segure o botão por mais de 1 segundo para função dimmer, que diminui o brilho até desligar e solte o botão no brilho desejado
b) Utilização com lâmpada fluorescente: Liga a Lâmpada no brilho máximo e desliga com toque rápido no botão. Não é possível o controle da intensidade da luz. ;

PROCESSO DE GRAVAÇÃO OU DESGRAVAÇÃO DO CONTROLE
Gravação do controle: Estabelece a comunicação entre um controle remoto e o receptor LL-350. O LL-350 vem de fábrica com um controle remoto já gravado, não necessitando gravá-lo novamente.

Para gravar um controle no LL-350 :
1- Conecte o receptor na rede de energia
2- Pressione o botão grava no receptor LL-350 e ao mesmo tempo pressione a tecla timer no controle remoto a ser gravado.
3- Um bip sonoro indicará que o controle foi gravado com sucesso.

PROCESSO PARA ESCOLHA DO TIPO DE LÂMPADA
O LL-350 sai de fábrica **configurado para a utilização com lâmpadas fluorescentes.** Neste caso, o controle pode somente ligar ou desligar as lâmpadas. Jumper (chave) na POSIÇÃO A, conforme figura abaixo.
Para a utilização com lâmpadas incandescentes, o controle além de ligar ou desligar, permite que se controle a intensidade luminosa das mesmas, devendo-se para tal, mudar a posição do Jumper (chave) no receptor para a POSIÇÂO B, conforme figura abaixo.

PROCEDIMENTO :
1 - Desligue a chave geral da energia;
2 - Retire a tampa do receptor e mude a posição do jumper de "A" (fluorescente), para "B" (Incandescente) ou vice-versa.
3 - Recoloque a tampa na posição anterior e ligue novamente a chave geral.
Obs.: Lembre-se que para lâmpada fluorescente não é possível o controle da intensidade luminosa, apenas ligá-la e desligá-la pelo controle.

Fique atento ao trocar a sua lâmpada!

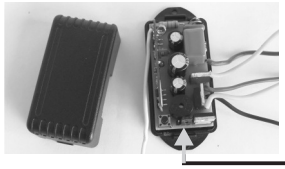
Localização do Jumper

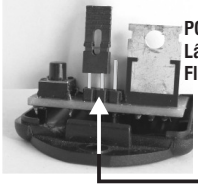
POSIÇÃO (A)
Lâmpada Fluorescente

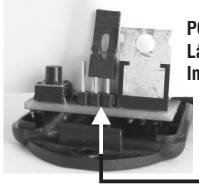
POSIÇÃO (B)
Lâmpada Incandescente

dobra

dobra

LIGAÇÃO EM CONJUNTO COM INTERRUPTOR PARALELO

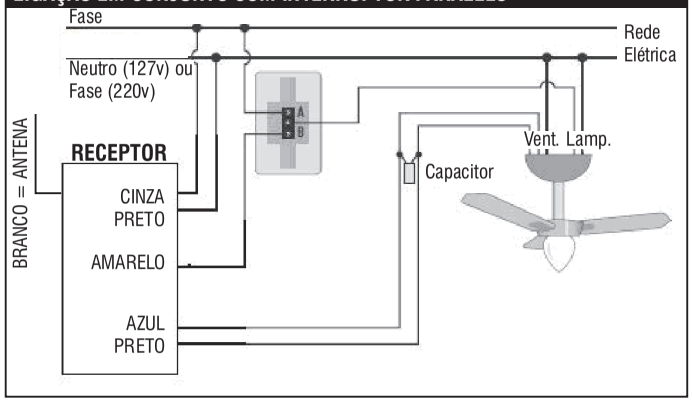

Com o interruptor na posição (A), a lâmpada fica acesa independente da função do controle remoto.
Com o interruptor na posição (B), a lâmpada é acionada pelo controle remoto.

LIGAÇÃO EM CONJUNTO COM INTERRUPTOR SIMPLES

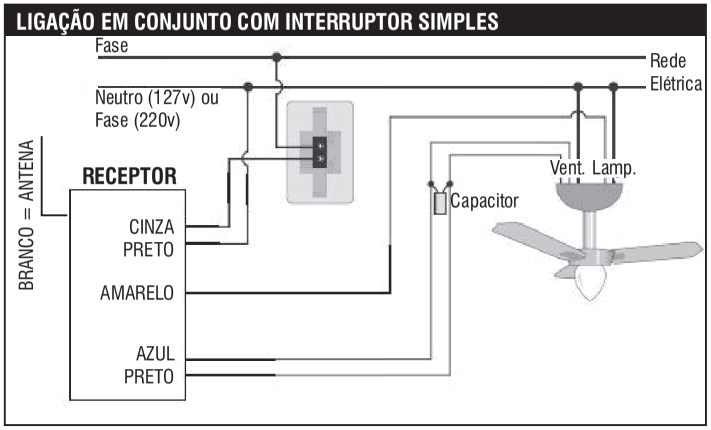

O interruptor liga/desliga o receptor LL-310.

LIGAÇÃO DIRETA

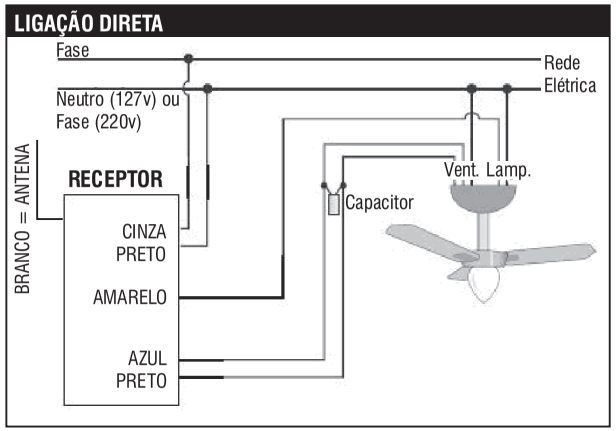

LIGAÇÃO EM PARALELO COM 2 VENTILADORES/LÂMPADAS OU MAIS

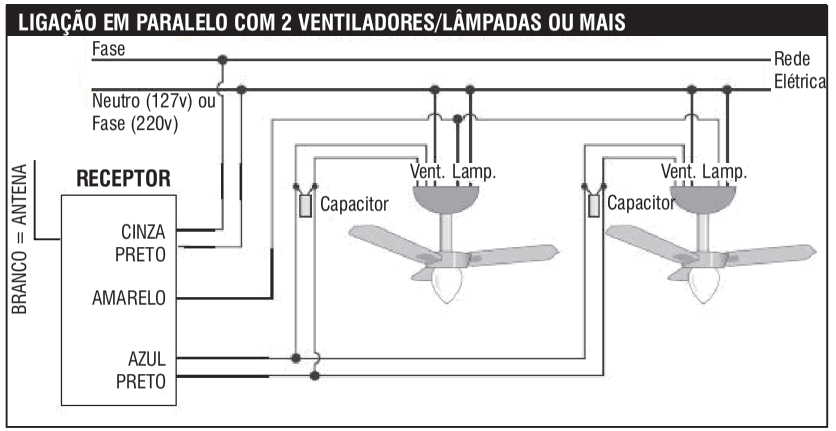

Em 127V se pode ligar os conjuntos de ventilador e lâmpada de até 200w (somando as potências de cada).
Em 220V se pode ligar os conjuntos de ventilador e lâmpada de até 400w (somando as potências de cada).